INOVA-IN

Instituto de Inovação e Internacionalização

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2023

UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO INOVA-IN

DIRETORIA

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n Setor Cimba |77824-838| Araguaína/TO

| www.ufnt.edu.br | inova-in@ufnt.edu.br

Relatório de Gestão 2023

Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT (INOVA-IN)

Nilo Mauricio Sotomayor

Direção

Danilo da Silva Olivier

Coordenação de Inovação

Regina Lélis de Sousa

Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais

Renata Alves da Silva

Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Wallace Rodrigues

Coordenação de Internacionalização

Alessandra Cristina Rigonato

Coordenação do Centro de Línguas

Relatório de Gestão 2023

Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT (INOVA-IN)

I. Introdução:

O Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins (INOVA-IN) é uma unidade idealizada para a gestão acadêmica e administrativa das atividades de Inovação, Empreendedorismo Social e Econômico, Internacionalização e Educação a Distância e Tecnologias Educacionais em atendimento às diretrizes do Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação (MLCTI).

A Emenda Constitucional (EC) 85/2015 coloca a inovação no mesmo nível de importância que o ensino, a pesquisa e a extensão nas instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICTIs) federais. As evidências estão: No Art. 218, § 1º: A EC 85/2015 reconhece que a pesquisa científica básica e tecnológica e a inovação são atividades de interesse nacional e devem receber tratamento prioritário do Estado; No Art. 219: A EC 85/2015 determina que as ICTIs devem ter como missão a produção do conhecimento científico e tecnológico, a formação de recursos humanos qualificados e a promoção da inovação; No Art. 220, § 3º: A EC 85/2015 estabelece que as ICTIs devem dedicar parcela de seus recursos à promoção da inovação, incluindo a transferência de tecnologia para o setor produtivo.

Da mesma forma, o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação reconhece a importância da inovação para o desenvolvimento do país e coloca essa atividade no mesmo nível de importância que o ensino, a pesquisa e a extensão nas ICTIs federais. A criação de novos instrumentos e mecanismos de financiamento, como o EMBRAPII, FNDTC, PNAP dentre outros, demonstra o compromisso do governo com a promoção da inovação no Brasil.

A Universidade Federal do Norte do Tocantins, supernova, com implantação sob tutoria da Universidade Federal do Tocantins, permitiu ao INOVA-IN, na organizou do seu planejamento para 2023, a realização de um conjunto de atividades voltadas a instituir efetivamente a inovação como pilar conceitual que orientará as ações acadêmicas e administrativas da UFNT de forma articulada com o ensino, a pesquisa a extensão e a gestão. Assim o planejamento do INOVA-IN teve os seguintes objetivos para 2023:

1. Introdução da Inovação como dimensão filosófica que orientará as ações de ciência, tecnologia e inovação no Regimento Geral (RG)da UFNT;
2. Definição do INOVA-IN, como unidade complementar subordinada à Reitoria, no Regimento Geral da UFNT;
3. Definição da Estrutura Organizacional do INOVA-IN no RG da UFNT;

4. Definição da UORG e das suas coordenações no SIORG da UFNT;
5. Apoio da equipe do INOVA-IN nas comissões de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e introdução da inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e as tecnologias educacionais nos assuntos acadêmicos da UFNT;
6. Apoio da equipe do INOVA-IN nas comissões de elaboração do Projeto Pedagógico institucional (PPI) e introdução da inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e as tecnologias educacionais nos assuntos acadêmicos da graduação da UFNT;
7. Realização de ações de capacitação em relação à implantação da Política de Inovação e do MLCTI;
8. Realização de ações de conscientização da comunidade acadêmica em relação à Política de Inovação e ao INOVA-IN;
9. Construção da Política de Inovação da UFNT em atendimento ao MLCTI;
10. Construção da Política de Empreendedorismo Econômico e Social da UFNT;
11. Construção da Política de Internacionalização da UFNT;
12. Construção da Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da UFNT;
13. Adesão do INOVA-IN e da UFNT ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC);
14. Adesão do INOVA-IN e da UFNT à Associação Brasileira de Educação Internacional.

II. Desempenho Institucional:

Durante o ano de 2023, o INOVA-IN registrou um notável crescimento em suas atividades e impacto na comunidade acadêmica e na sociedade em geral. Destacamos os seguintes pontos-chave:

a) Em abril de 2023 foi realizada a definição da UORG Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT com um Cargo de Direção (CD-3), uma Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais (FG-01), uma Coordenação de Inovação (FG-01), uma Coordenação de Tecnologias Educacionais (FG-01), uma Coordenação de Internacionalização (FG-01) e uma Coordenação do Centro de Línguas (FG-02). As atribuições de cada unidade foram estabelecidas e detalhadas. Este foi o primeiro documento da UFNT que poderia servir de comprovação, perante o Governo Federal, da adoção da inovação no âmbito das ações da universidade.
b) Embora a Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais foi definida na UORG, no mês de abril, somente houve a efetivação da nomeação da Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa, para esse cargo, em meados de outubro de 2023. Isto por indisponibilidade de uma FG-01 e trâmites administrativos.

c) De janeiro a junho de 2023 a equipe do INOVA-IN participou na construção do Regimento Geral da UFNT. Neste processo foi criado oficialmente o Instituto de Inovação e Internacionalização como unidade complementar da UFNT. O RG foi aprovado pelo CONSUNI em 13 de junho de 2023.

d) No seu artigo 25 o RG da UFNT define a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFNT em função da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

e) No seu artigo 92 o RG define o conceito de Inovação e indica que ela pode ocorrer em todos os âmbitos de atuação da UFNT.

f) No artigo 93 do RG a UFNT adota a inovação como um pilar conceitual da educação superior juntamente com o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão da universidade.

g) O RG no seu capítulo IV define as atribuições fundamentais do INOVA-IN estabelecendo que um regimento interno deverá ser elaborado e submetido aos colegiados superiores da UFNT.

h) O RG reconhece que as atribuições específicas do INOVA-IN estão definidas no Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação, arcabouço jurídico amplo criado pelo Governo Federal para dar suporte à Inovação.

i) A inclusão da Inovação e do INOVA-IN no Regimento Geral da UFNT, devidamente aprovada, representa uma evidência jurídica do compromisso da universidade com o seguimento do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI). Esse processo de integração é um marco significativo, demonstrando a disposição da instituição em promover a inovação como parte fundamental de sua missão acadêmica e de pesquisa.

j) Em 2023, o INOVA-IN participou da Segunda Reunião para a Abertura dos Trabalhos Administrativos REATA, destacando a importância da equiparação administrativa, do Instituto de Inovação e Internacionalização, ao nível das Pró-Reitorias, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Emenda Constitucional 85/2015, pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), pelo Regimento Geral da UFNT, pelo Planejamento Estratégico, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI), pela Política de Inovação (PI) e pelas suas competências distintas de gestão acadêmica e administrativa em relação a uma Superintendência. Essa medida seria fundamental para alinhar sua atuação com os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, essenciais para a gestão acadêmica e administrativa de uma universidade federal brasileira. Além de reforçar o compromisso da UFNT com a inovação, garantiria uma estrutura institucional mais adequada para promover uma atuação eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição.

k) No ano de 2023 a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) concluiu a construção do Plano de

Desenvolvimento Institucional 2024-2027. A equipe do INOVA-IN participou das comissões e das suas reuniões fornecendo contribuições, e também, documentos relativos à inovação no contexto das ações universitárias. O documento foi aprovado em novembro de 2023.

l) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) aborda a inovação como parte integrante da gestão universitária, que envolve a conciliação de interesses diversos, como os da comunidade acadêmica, dos financiadores e da sociedade em geral.

m) Da mesma forma, em 2023, a equipe do INOVA-IN participou das comissões e das reuniões organizadas pela Pró-Reitoria de Graduação para a construção do Projeto Pedagógico Institucional fornecendo contribuições sobre a importância da inclusão de inovação, o empreendedorismo e a internacionalização para as atividades de graduação. O documento foi aprovado em novembro de 2023.

n) Em 2023 a equipe do INOVA-IN trabalhou na construção da Política de Inovação da UFNT a qual dispõe sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a proteção da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia, a promoção de geração de inovação no ambiente produtivo regional, o incentivo ao empreendedorismo, a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação e sobre a educação a distância e as tecnologias educacionais.

o) O documento foi concluído em dezembro de 2023 e é a primeira política de inovação de uma universidade federal brasileira a contemplar os 22 temas exigidos explicitamente pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ela também está em consonância com as prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Política Industrial e Tecnológica Nacional.

p) A Política de Inovação da UFNT é composta por uma Resolução Normativa, instrumento principal, contendo diretrizes, objetivos, estratégias, disposições e governança que serão observados na sua regulamentação e gestão https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/MINUTA-POLITICA-INOVACAO-2024.pdf . Também, pela Política de Empreendedorismo Social e Econômico https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/MINUTA-POLITICA-EMPREENDE-2024-3.pdf , pela Política de Internacionalização https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/MINUTA-POLITICA-INTER-2023-1.pdf e pela Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/MINUTA-POLITICA-EAD-TE-2023.pdf .

q) Desde 2023 o INOVA-IN participa das reuniões periódicas do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das Instituições de Ensino Superior (CGRIFES), as quais são concomitantes com as reuniões da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

r) Em 2023 foi concretizada a adesão do INOVA-IN e da UFNT ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) por meio de

solicitação e pagamento de anuidade. A Coordenação de Inovação participa ativamente das reuniões periódicas do Fórum o que tem fornecido um suporte valioso para a construção da PI da UFNT.

s) Em 2023 também foi concretizada a adesão do INOVA-IN e da UFNT à Associação Brasileira de Educação Internacional por meio solicitação e de pagamento de anuidade.

15. Quanto à realização de ações de capacitação em relação à implantação da Política de Inovação e do MLCTI, o INOVA-IN realizou reuniões *on-line* com Profissionais Técnicos do Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação responsáveis por colaborar na construção do Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação. Os profissionais são: Edilson da Silva Pedro, Analista de Ciência e Tecnologia e Francisco Silveira dos Santos da Coordenação de Instrumentos de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. A reunião foi realizada em 29 de março de 2023.
16. Também em relação às ações de capacitação, a Coordenação de Inovação do INOVA-IN realizou reuniões com técnicos da Agência de Inovação INOVATO da UFNT nas datas: 16/02/2023, sobre o fluxo de processos para submissão de patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e 13/03/2023, sobre a implementação de processos de proteção da propriedade intelectual no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Ambas as reuniões, realizadas online, tiveram o objetivo de compreender o processo de depósito de patentes pela UFT junto ao INPI, órgão federal responsável pelas patentes no Brasil. Durante essas reuniões, foram recomendados cursos do INPI, a serem cursados pelo servidor Prof. Danilo da Silva Olivier. Os cursos são: Curso Geral de Propriedade Intelectual à distância, oferecido pela academia internacional da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em conjunto com a academia do INPI, e o curso sobre o uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional. Ambos os dois cursos foram concluídos satisfatoriamente pelo mencionado gestor. A UFT está estabelecendo novas bases para o processo de submissão de patentes via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Portanto, a recomendação atual é que a UFNT também desenvolva suas normativas e os fluxos a serem implementados via SEI. Está previsto que essas normativas sejam desenvolvidas em 2024 pelo INOVA-IN, preparando-nos para realizar submissões de patentes oriundas da UFNT, bem como as patentes de inventores independentes.
17. Quanto à realização de ações de conscientização da comunidade acadêmica em relação à Política de Inovação e ao INOVA-IN, foi convidado o gestor de Inovação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Prof. Dr. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro, que participou da elaboração da Política de Inovação da UFOPA e exerceu a Coordenação Regional Norte do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia FORTEC. A palestra foi realizada em 22 de agosto de 2023. O evento contou com a presença de aproximadamente 70

membros da comunidade acadêmica, entre alunos, funcionários técnico-administrativos, gestores e Pró-Reitores da UFNT.

t) Ainda em relação a ações de conscientização da comunidade acadêmica sobre Inovação e Empreendedorismo, foi organizado e realizado pelo INOVA-IN o Evento: Construindo Negócios e Carreiras em novembro de 2023. A primeira edição focou em atores do Ecossistema Local de Inovação. O evento teve o formato de *Talks*, com apresentações curtas (20-30 min) e posterior momento de discussão com os presentes. O objetivo central foi apresentar para a comunidade acadêmica e externa empresas de sucesso nascidas em Araguaína, bem como o papel das universidades no desenvolvimento de ideias e sua participação na inovação. O evento contou com a presença de cerca de 45 participantes. Ao todo quatro representantes do Ecossistema Local de Inovação se apresentaram: 1. Carlos Borges – Idealizador e CEO da PetMe-UP, que apresentou o *case* da primeira empresa do ramo *pet* do Estado to Tocantins. 2. Renato Borghetti – CEO da Agrominas, que apresentou a empresa e como ela tem inovado no mercado do setor agropecuario. Renato tem formação na área de Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas), MBA em Gestão Empresarial. Além disso, é representante Jovem do Tocantins na Confederação Nacional de Agricultura no programa CNA JOVEM. Renato mostrou a empresa e o elo da formação acadêmica para inovação voltada ao agro. 3. Maryelen Carneiro – Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE em Araguaína. Apresentou os programas desenvolvidos pelo SEBRAE na área de empreendedorismo e inovação, mostrando como abrir caminhos para o setor acadêmico nesta área. 4. José Ribamar Sousa Junior – Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Araguaína-TO. José Ribamar apresentou para a comunidade os esforços da prefeitura de Araguaína para auxiliar e consolidar o Ecossistema Local de Inovação. O evento teve participação da comunidade acadêmica da UFNT e outras instituições de ensino de Araguaína como IFTO, ITPAC (professores, gestores, estudantes, técnicos administrativos). Além disso, a comunidade externa marcou presença com-participantes do Ecossistema Local de Inovação, empresários e empreendedores. Nessa oportunidade, muitas pessoas tiveram a oportunidade de conhecer um pouco a UFNT e como ela está organizada para atuar na formação de recursos humanos em empreendedorismo Econômico e Social para Araguaína e região.

u) O INOVA-IN seguindo os princípios de transparência da administração pública disponibiliza informações precisas relativas a sua organização e funcionamento na sua página do Portal da UFNT https://ufnt.edu.br/inova-in/ .

v) Também como resultado do trabalho realizado em 2023 a servidora técnica administrativa Cássia Maria Martins Rocha, da UFNT, realizou o seu trabalho de mestrado profissional do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação PROFNIT-UFT trabalhando

na construção da Política de Empreendedorismo Econômico e Social da UFNT sob acompanhamento da Coordenadora Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa.

w) Em 2023 a Coordenação do Centro de Línguas ofertou cursos de língua inglesa, nos dois semestres letivos 2023-1 e 2023-2. O curso teve o suporte de 08 monitores do curso de Graduação em Letras com bolsas de R$700,00 cada um. Mais de 40 membros da Comunidade Acadêmica da UFNT participaram e foram beneficiados com a oferta do Curso de Língua Inglesa em 2023.

x) Em relação à proteção da propriedade intelectual como Patentes de Invenção, Modelos de Utilidade, Marcas, Programas e Aplicativos de Computador/Celular, em 2023, estes procedimentos estavam a cargo da INOVATO agência de Inovação da UFT tutora da implantação de UFNT. Neste período a UFNT não apresentou nenhum pedido de proteção.

y) Finalmente, por questões de transparência pública é necessário informar à comunidade acadêmica que em 2003 houve um acordo verbal com a Reitoria para retirar temporariamente a Função Gratificada CD-03 do INOVA-IN por questões estratégicas. Desta forma, a Direção do INOVA-IN possui um cargo de Direção- do nível CD-04.

III. Registro gráfico de participação do INOVA-IN em eventos relativos à Inovação em 2023

I Oficina de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFNT)

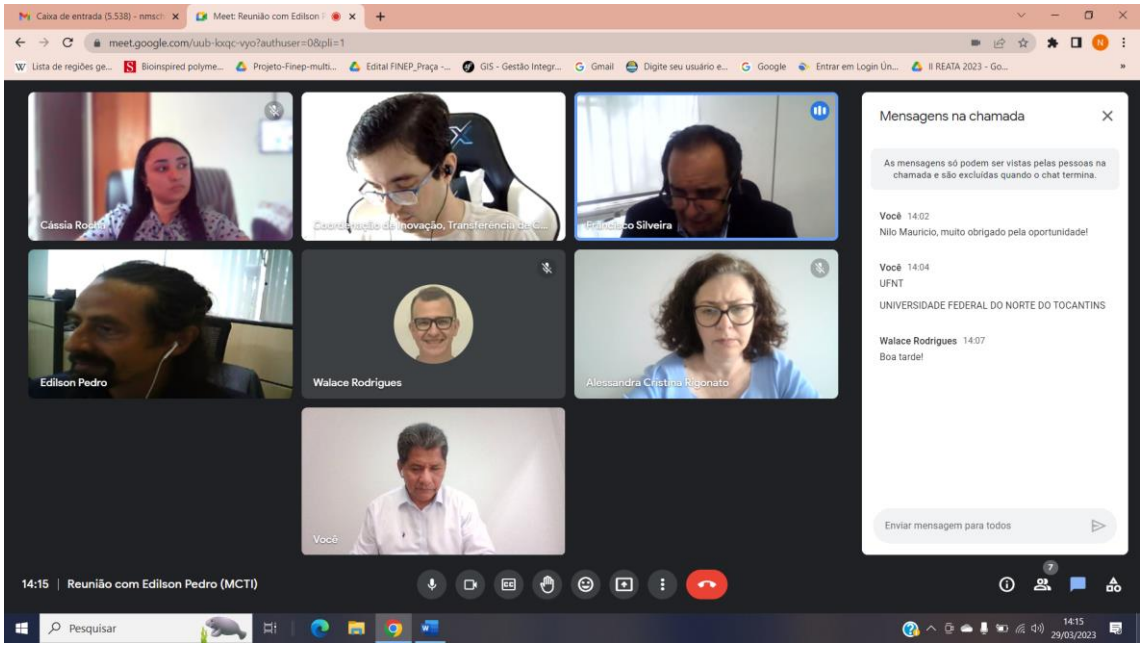

Reunião do INOVA-IN com Edilson da Silva Pedro, analista de ciência e tecnologia e Francisco Silveira dos Santos da Coordenação de Instrumentos de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ambos do MCTI. A reunião foi realizada em 29 de março de 2023.

Palestra do prof. Dr. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro: A universidade empreendedora e a necessária Política Institucional de Inovação. UFNT sala G-4 22 de agosto de 2023.

Palestra do prof. Dr. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro: A universidade empreendedora e a necessária Política Institucional de Inovação. UFNT sala G-4 22 de agosto de 2023.

Evento: Construindo Negócios e Carreiras, INOVA-IN, Anfiteatro UFNT, 22 de novembro de 2023.

IV. Impacto Social:

Durante o ano de 2023, o Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT (INOVA-IN) alcançou uma série de resultados significativos e teve um impacto positivo na comunidade acadêmica e na sociedade em geral. Destacamos os seguintes:

Fortalecimento da Estrutura Organizacional: A definição da Unidade Organizacional (UORG) do INOVA-IN no Sistema de Organização e Gestão (SIORG) da UFNT representou um marco importante, permitindo uma estruturação mais sólida e clara das

responsabilidades e atribuições da unidade, conforme estabelecido no Regimento Geral da universidade.

Reconhecimento da Importância da Inovação: A inclusão da inovação como dimensão filosófica no Regimento Geral da UFNT evidencia o compromisso da universidade com a promoção da inovação como parte integrante de sua missão acadêmica e de pesquisa. Isso proporciona uma base jurídica sólida para o desenvolvimento de políticas e ações relacionadas à inovação no âmbito da instituição.

Desenvolvimento de Políticas Estratégicas: A construção da Política de Inovação, Política de Empreendedorismo Econômico e Social, Política de Internacionalização e Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da UFNT reflete o esforço conjunto do INOVA-IN e da comunidade acadêmica para promover a inovação e o desenvolvimento institucional.

Participação em Fóruns e Associações: A adesão do INOVA-IN e da UFNT ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) fortalece a inserção da universidade no cenário nacional e internacional, possibilitando o compartilhamento de experiências e boas práticas em inovação e internacionalização.

Capacitação e Conscientização: As ações de capacitação realizadas pelo INOVA-IN, incluindo reuniões com profissionais do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e técnicos da Agência de Inovação INOVATO da UFNT, contribuíram para o fortalecimento das competências e conhecimentos relacionados à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.

Eventos e Palestras: A realização de eventos como a palestra do Prof. Dr. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro e o evento "Construindo Negócios e Carreiras" proporcionou um espaço para o debate e a disseminação de informações sobre inovação, empreendedorismo e internacionalização, envolvendo a comunidade acadêmica e atores do ecossistema local de inovação.

V. Conclusão:

O ano de 2023 foi testemunha de conquistas significativas para o INOVA-IN, culminando na elaboração e conclusão da tão aguardada Política de Inovação da UFNT. Este marco crucial não apenas consolida nosso compromisso com a inovação, mas também pavimenta o caminho para sua implementação efetiva. Além disso, fortalecemos nossa presença em fóruns e associações relevantes, bem como promovemos a capacitação e conscientização sobre inovação e empreendedorismo. Os eventos e palestras organizados pelo INOVA-IN se tornaram arenas valiosas para o intercâmbio de ideias e conhecimentos. Continuamos firmemente empenhados em impulsionar a cultura de inovação na UFNT,

contribuindo assim para o desenvolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

Em 2024, o INOVA-IN estará firmemente concentrado na elaboração das normativas decorrentes das políticas estabelecidas em 2023, visando à efetiva implantação de cada dispositivo. Para isso, é imprescindível um apoio prioritário e estratégico da administração da UFNT como um todo. A implantação da Política de Inovação e a consolidação do Instituto de Inovação e Internacionalização são de vital importância para que a UFNT mantenha o tratamento prioritário do Governo Federal como instituição de ciência, tecnologia e inovação, assegurando, assim, a continuidade dos recursos financeiros federais em todas as áreas de atuação da universidade.

Expressamos nossa sincera gratidão a todos os envolvidos e aguardamos ansiosamente o futuro, agora com a implementação efetiva da Política de Inovação como nosso principal foco e motivação.

Araguaína, 10 de março de 2023